



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

PORTARIA Nº 159

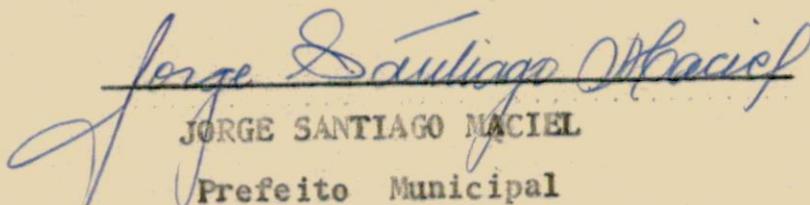
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

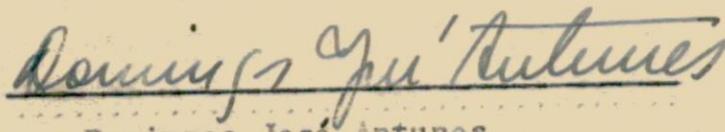
Conceder a d. Laila Fleury de Azevedo, professora efetiva do Curso Municipal de Admissão, treze (13) dias de licença, sem vencimentos, nos termos do artigo 165, do Decreto Lei nº 13030, de 28-10-1942, a partir de 16 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de novembro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria